



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Classificação	3
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.110, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, subscrito pela servidora **Joyce Carla Dias**, protocolado sob nº 4911/2024, datado de 19/11/2024.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 19/11/2024, a servidora **JOYCE CARLA DIAS**, do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 19 de novembro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de novembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.111, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Edna Bonfim de Oliveira	Merendeiro	08/02/2018 a 15/09/2024	18/11/2024 a 17/12/2024	1ª Parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 19 de novembro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de novembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.112, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

"CANCELA FÉRIAS DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam **CANCELADAS** as férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme haviam sido concedidas pela Portaria n. 15.109, de 14 de novembro de 2024, a saber:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Edna Bonfim de Oliveira	Merendeiro	08/02/2023 a 07/02/2024	18/11/2024 a 17/12/2024	30 dias
Maurício Donizetti de Souza	Oficial de Manutenção	03/03/2021 a 02/03/2022	18/11/2024 a 27/11/2024	10 dias
Maurício Donizetti de Souza	Oficial de Manutenção	03/03/2022 a 02/03/2023	28/11/2024 a 02/12/2024	5 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 19 de novembro de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de novembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ.

Nós da Comissão de Análise e seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 3.5.1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 7.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Dos Projetos **CLASSIFICADOS**: Após análise, realizada pelos pareceristas, com regras e vedações presentes no edital em evidência, com a somatória das notas e a média final acima de quarenta pontos, conforme disposto no item 7.3 (Critérios de Análise do Projeto) no edital, segue a lista dos projetos:

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
1	José Frauzino Dutra	Festa Popular FestAfro	Festa Popular	NÃO	-	50

Tambaú-SP, 19 de novembro de 2024

Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
REPONSÁVEL "Antonio Galvão Resende Barreto Netto"

Ana Kélsia Candido
Departamento de Cultura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 4 de 6



Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS

Após o encerramento das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue a lista de projetos inscritos neste edital, que serão encaminhados para a Comissão de Seleção de Projetos, do município de Tambaú-SP.

MÓDULO I				
Ordem	ID do Projeto	Proponente	Nome do Projeto	Categoria
1	903	José Frauzino Dutra	Festa Popular FestAfro	Festa Popular

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para producaocultural@grupoteatralgorki.com.

Tambaú-SP, 19 de novembro de 2024

Gorki Gestão Criativa de Projetos Culturais LTDA
RESPONSÁVEL "Antonio Galvão Resende Barreto Netto"

Ana Kélsia Candido
Departamento de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 5 de 6

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº61/ 2024.

Objeto: Registro de preços de Materiais hidráulicos.

Número Processo Protocolado:4599/2024.

Abertura dia: 04/12/2024, às 10:00.min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 034, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú, 19 de Novembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 885

Página 6 de 6

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 52/2024, para a Contratação de Empresa para Confecção, Fornecimento e Instalação de Móveis Planejados, para Atender a Necessidade de Mobiliário as Novas Salas da Farmácia Municipal, Recentemente Ampliadas no Centro de Saúde do Município, na seguinte conformidade:

RCFORT INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.740.809/0001-25, **Lote 01:** R\$ 1.500,00 valor unitário - R\$ 4.500,00 valor total; **Lote 02:** R\$ 1.500,00 valor unitário - R\$ 1.500,00 valor total; **Lote 03:** R\$ 1.400,00 valor unitário - R\$ 2.800,00 valor total; **Lote 06:** R\$ 2.700,00 valor unitário - R\$ 2.700,00 valor total; **Lote 07:** R\$ 1.800,00 valor unitário - R\$ 1.800,00 valor total; **Lote 09:** R\$ 11.340,00 valor unitário - R\$ 11.340,00 valor total; **Lote 10:** R\$ 3.600,00 valor unitário - R\$ 3.600,00 valor total; **Lote 11:** R\$ 2.800,00 valor unitário - R\$ 2.800,00 valor total.

JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA LTDA, CNPJ: 06.998.402/0001-03, **Lote 04:** R\$ 2.000,00 valor unitário - R\$ 22.000,00 valor total; **Lote 05:** R\$ 2.000,00 valor unitário - R\$ 6.000,00 valor total; **Lote 08:** R\$ 13.700,00 valor unitário - R\$ 13.700,00 valor total.

A Adjudicatária, será convocada a comparecer junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú, 19 de Novembro de 2024

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5925-34bb-8f79-5b02-b4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 885, ano VI, veiculado em 19 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 19/11/2024 às 17:06:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5925-34bb-8f79-5b02-b4>